

PROJETO DE LEI 66 / 2021



Denomina Praça Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A praça sem denominação oficial, localizada a Av. A, bairro Santa Cecília e Rua Hidelbrando Mendes, Vila Tiradentes, no município de Montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **Praça Lucas Gabriel de Oliveira Silva**. Para tal, revoga-se a lei 2860 de 05/10/2000.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2021

Martins Lima Filho
Vereador

